



EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu –Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público faz saber que está aberto o período de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor das parcelas
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Mai 2014	19 meses	R\$ 550,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. As inscrições serão por email e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: secretaria_pgja@nupej.uff.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 2629 2511.

2.2. Os documentos deverão ser anexados todos em um único arquivo, no formato PDF, com exceção das fotos que poderão ser entregues no dia da matrícula.

2.3. Período:

1º período: 17/02/14 a 25/02/14

2º período: 17/03/14 a 31/03/14

3º período: 14/04/14 a 05/05/14

A abertura de inscrições no segundo e terceiro períodos será condicionada à existência de vagas remanescentes do período de inscrição anterior.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (ver anexo) preenchida e assinada

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Na ausência de diploma, pode ser apresentada declaração ou certidão original de conclusão de curso de graduação, neste caso é obrigatório apresentar também o termo de compromisso em anexo devidamente preenchido e assinado

2.4.3 Histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* (preferencialmente no formato lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4 (com o nome do candidato no verso).

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise curricular

3.2. Cronograma

3.2.1.1 Inscrições:

3.2.1.1.1 1º período: 17/02/14 a 25/02/14

3.2.1.1.2 2º período: 17/03/14 a 31/03/14

3.2.1.1.3 3º período: 14/04/14 a 05/05/14

3.2.1.2 Análise do *curriculum vitae*: 27/02/14 (1º período); 01/04/14 (2º período); 06/05/14 (3º período)

3.2.1.3 Divulgação do resultado: 26/02/14 (1º período); 02/04/14 (2º período); 07/05/14 (3º período)

3.2.1.3.1 Horário: 10 às 16 horas

3.2.1.3.2 Local: NUPEJ – RuaHernani Melo, 84, Ingá, Niterói e no site www.nupej.uff.br

3.3 Matrícula

3.3.1 As matrículas ocorrerão nos dias 07/05/2014 a 10/05/2014

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

3.4. Aulas

3.4.1. As aulas serão quinzenais, sempre aos sábados, no horário das 8hs às 18hs, com previsão de início em 10 de maio de 2014.

3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, Direito Processual Tributário, O Poder Público em Juízo, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Acesso à Justiça, Metodologia da Pesquisa.

3.4.3. Outras informações sobre o curso poderão ser encontradas no site www.nupej.uff.br, no item “Especialização”.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, 15 de janeiro de 2014.

Fabiana D’Andrea Ramos
Coordenadora do Curso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMENSE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supra citados.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno

De acordo,

Coordenador do Programa

Rua Miguel de Frias, 9, 3º andar, Icaraí, Niterói/RJ - Brasil - 24220-000

Telefax: 55 (21) 2629-5102/2629-5098

<http://www.propp.uff.br>

propp@propp.uff.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO